PORTARIA Nº. 01/2013 de 1° de janeiro de 2013.

Dispõe sobre nomeação da Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica nomeada para o emprego em comissão de Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora Sandra Regina Pesqueira Berti, brasileira, viúva, advogada, OAB/SP sob nº. 123.340, inscrita no CPF sob nº. 099.304.018-73, portadora do RG nº. 17.394.230-1 SSP/SP, percebendo os vencimentos e demais vantagens do respectivo emprego.

Art. 2º. As atribuições do nomeado são as próprias do referido emprego em comissão constantes da Resolução n°. 03/2008 e do Decreto Legislativo nº. 03/2008.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 1° de janeiro de 2013.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 1° de janeiro de 2013.

DJALMA VALDEMIR BORDIGNON
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 1°/01/2013
por edital no Átrio da Câmara Municipal

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativa